

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO
E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 033/2022-PPGSCF

**HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES PARA VAGAS DE
COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E
DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA
INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.**

A Comissão sobre Cotas e Ações Afirmativas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando Edital n.º 021/2022-PPGSCF, de 01 de agosto de 2022 que abre as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, para ingresso no ano letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O resultado das solicitações de vagas de cotas e ações afirmativas homologadas e não homologadas de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Mestrado e Doutorado para o ano letivo de 2023:

a) TABELA 1 – Solicitações HOMOLOGADAS - MESTRADO (em ordem alfabética):

NOME	COTA
Diego Osmar Ovelar Batista	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Edvaldo Moisés Jovino	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Flávia Damacena Bandeira	NEGRA(O)

b) TABELA 2 – Solicitações NÃO HOMOLOGADAS - MESTRADO (em ordem alfabética):

NOME	COTA
Sirlei Pereira	NEGRA(O)

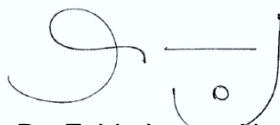
c) TABELA 2 – Solicitações HOMOLOGADAS – DOUTORADO - (em ordem alfabética):

NOME	COTA
Evitani Rodrigues Wilc	NEGRA(O)
Jarbas da Silva Guimarães	NEGRA(O)
Jocemir Falcão de Mello	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Osvaldo Vaz Furtado	NEGRA(O)

Art. 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0497/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022

